



**PORTARIA N.º 157/2019**

**Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica; concessão de gratificação e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais:

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Atribuir, a partir de 01 de março de 2019, à servidora pública municipal, Sra. **MEIRE REGINA CAMPAGNOLI**, RG n.º 3.803.167, ocupante do cargo efetivo de “Merendeira - REF.: 02”, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 012, de 11 de janeiro de 2007, além das atribuições próprias do seu cargo originário, as seguintes atribuições extraordinárias:

I - Promover o atendimento ao público junto ao Departamento de Promoção social;

**Art. 2.º** Considerando o disposto no artigo 1.º, desta Portaria, fica concedida à servidora pública municipal que indica, com fundamento no disposto no artigo 164, da Lei Complementar n.º 52/1995, com redação dada pela Lei Complementar n.º 81/1998, gratificação de 10% (dez por cento) do valor do seu vencimento.

**Art. 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de março de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos